

Editora-coordenadora
Irene Borges
iborges@br.southwire.com.br

mundobrasil@br.southwire.com.br

VENEZUELA Decisão tem por base entendimento que Assembleia Nacional viola a Constituição

Tribunal manda parar julgamento político de Nicolás Maduro

AGÊNCIA BRASIL

O Supremo Tribunal de Justiça (STJ) da Venezuela ordenou ao Parlamento, onde a oposição detém a maioria, parar o julgamento político contra o presidente Nicolás Maduro, a quem responsabiliza por uma alegada "ruptura da ordem constitucional" no país. Por outro lado, proíbe os venezuelanos de convocar e realizar atos que alterem a ordem pública.

"Ordem [do STJ] aos deputados da Assembleia Nacional (Parlamento) abster-se de continuar com o pretendido julgamento político e, em definitivo, ditar qualquer tipo de ato, seja em forma de acordo ou qualquer outro tipo, que se encontre à margem das suas atribuições constitucionais e que, enfim, interfira no devido processo legal e no devido processo de convocar e realizar atos que alterem a ordem pública, assim como outras atuações à margem dos direitos constitucionais e da ordenação jurídica", diz a decisão do tribunal.



O presidente Nicolás Maduro estava sendo julgado pelo Parlamento venezuelano

Supremo tribunal proíbe convocação de atos que alterem a ordem pública

base a admissão de uma denúncia feita na semana passada pelo procurador-geral da República, Reinado Muñoz, em que a oposição alega exercício ilícito do cargo, por ter sido designado sem a aprovação do Parlamento. Segundo o procurador, a Assembleia Nacional incorria em alegada violação da

re evitar que o Parlamento ature para "obter, pela via dos fatos, o controle dos poderes públicos ou a implantação de condutas com fins particulares".

Pediu ainda que evite que os parlamentares e portavozes políticos "emitam opiniões e convoquem atividades que pretendam atentar contra a paz da República, gerar violência e perturbar a ordem pública", entre elas "mobilizações em áreas onde funcionam os poderes públicos", ou façam chamados de forma a desconhecer ou agredir os poderes públicos e as suas atuações.

Restrição à imprensa "Proibir aos meios de comunicação social a transmissão ou retransmissão das informações relacionadas com os fatos contemplados nos pontos anteriores" foi outro pedido do procurador.

Além disso, o STJ ordenou ao Executivo adotar as medidas necessárias para proteger a integridade física dos cidadãos que trabalham na função pública e cujas sedes, de maneira recorrente, os portavozes políticos incitam a mobilização, assim como das instalações e bens que se encontram nessas sedes.

TURISMO

UE propõe esquema de autorização de viagem

AGÊNCIA BRASIL

A Comissão Europeia anunciou ontem um plano para ter mais controle sobre viajantes que não precisam de um visto específico para entrar no Espaço Schengen, de livre circulação dentro da União Europeia (UE).

O Brasil é um dos 42 países isentos de visto.

De acordo com a proposta, antes de viajar, os turistas deverão preencher um formulário online, que não deve levar mais de 10 minutos para ser concluído. As informações serão cruzadas com as bases de dados europeias, como as do serviço de polícia Europol. Segundo a comissão, na maioria dos casos, a autorização deverá sair em alguns minutos. O documento custará cinco euros e terá validade de cinco anos.

Triagem

A ideia do órgão europeu é que a triagem prévia ajude a identificar possíveis migrantes irregulares e, principalmente, pessoas que possam representar risco à segurança. O sistema faz parte de ampla discussão sobre como melhorar o controle das fronteiras externas da UE, principalmente diante da ameaça terrorista. A expectativa é que o novo formulário online entre em vigor até 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
NORMA Nº 012/2016
NORMA Nº 012/2016
NORMA Nº 012/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUANÓPOLIS
CONV. Nº 16.242/09/09/2016
RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS TÉCNICAS TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CONV. Nº 16.242/09/09/2016
RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS TÉCNICAS TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2016

EDITAL DE INTIMAÇÃO
NORMA Nº 012/2016
NORMA Nº 012/2016
NORMA Nº 012/2016

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/FUPA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 83/2016

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE SALVADOR/BA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
NORMA Nº 012/2016

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE BARREIRAS - BAHIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NORMA Nº 012/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO
NORMA Nº 012/2016
NORMA Nº 012/2016
NORMA Nº 012/2016

EDITAL DE INTIMAÇÃO
NORMA Nº 012/2016
NORMA Nº 012/2016
NORMA Nº 012/2016

COOPFVCC
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
NORMA Nº 012/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO
NORMA Nº 012/2016
NORMA Nº 012/2016
NORMA Nº 012/2016

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMACARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 09/2016
NORMA Nº 012/2016

